



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 7/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal à “Associação LF Esportes” e, dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação LF Esportes, que é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituída em Dezenove de Abril de Dois e Vinte e Quatro, de duração indeterminada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o nº. 60.020.750/0001-57, com Sede e Foro no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Rua Silva Jardim, nº 395, Bairro: Universitário – CEP: 79.304-050.

Parágrafo único - À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

CORUMBA/MS, 30 de Março de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)

